

POLÍTICA DE ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR

ÁRAMUS GESTORA DE ATIVOS LTDA.

Janeiro/2025 – Versão 3.0

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
ARCABOUÇO REGULATÓRIO	3
ABRANGÊNCIA.....	3
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES	3
PROCEDIMENTO E PROCESSO DE ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS AO PERFIL DOS INVESTIDORES.....	4
ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DE RISCO DO INVESTIDOR.....	8
NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO PERFIL DO INVESTIDOR.....	8
RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO AO PERFIL DO INVESTIDOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	8
MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS	9
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	9
ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO	10

.

INTRODUÇÃO

Esta Política de Análise do Perfil do Investidor (“Política”) foi desenvolvida com o objetivo de formalizar os procedimentos e controles implementados, de forma a verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil dos investidores da Áramus Gestora de Ativos Ltda. (“Áramus Investimentos”). Os procedimentos de adequação dos produtos ao perfil dos investidores por parte da Áramus Investimentos são um controle necessário uma vez que a gestora realiza as atividades de Gestão de Patrimônio e Gestão de Carteiras Administradas.

Entretanto, cumpre salientar que embora os procedimentos de adequação dos produtos ao perfil dos investidores sejam uma obrigação imposta por norma, a Áramus Investimentos entende que a verificação da adequação do perfil dos investidores ao perfil dos produtos é uma ferramenta fundamental para estabelecer a Política de Investimentos das Carteira Administrada, alinhando expectativas e retornos dos investidores, considerando os objetivos, a situação financeira e o grau de conhecimento e experiência dos investidores para compreensão dos riscos incorridos nos investimentos.

ARCABOUÇO REGULATÓRIO

Esta Política possui como fundamento as seguintes normas e diretrizes:

- Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários;
- Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, conforme alterado; e
- Regras e Procedimentos de Análise de Perfil do Investidor Para a Gestão de Patrimônio nº 11, de 23 de maio de 2019.

Seguindo o determinado pelos normativos descritos, a presente Política descreve as atribuições e responsabilidades dos Colaboradores da Áramus Investimentos, o processo adotado pela Áramus Investimentos na aferição do perfil dos ativos e dos investidores, a análise das informações e relatórios, entre outros aspectos necessários para um eficaz procedimento de adequação dos produtos ao perfil dos investidores.

ABRANGÊNCIA

Esta Política deve ser observada por todos os Colaboradores da Áramus Investimentos que atuarem nas atividades de Gestão de Patrimônio e Gestão de Carteiras Administradas, que deverão atestar o conhecimento e aderir ao conteúdo aqui apresentado através do Termo de Adesão ao Código de Ética.

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Em conformidade com o estipulado na legislação, o Diretor de Gestão é o responsável pelo cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis às atividades

de Gestão de Patrimônio e Gestão de Carteiras Administradas, pela aprovação e revisão das diretrizes e procedimentos de adequação dos produtos ao perfil dos investidores, bem como pela elaboração dos relatórios exigidos pela regulamentação.

Em relação à execução dos procedimentos de adequação dos produtos ao perfil dos investidores, a Áramus Investimentos possui duas áreas: Gestão de Recursos e Risco e Compliance.

A Área de Gestão de Recursos é responsável pelas seguintes atividades, no âmbito de adequação dos produtos ao perfil dos investidores:

- (i) Interação com os potenciais investidores;
- (ii) Auxílio no preenchimento das documentações cadastrais necessárias, inclusive da avaliação do perfil de risco do investidor (“Questionário de Adequação dos Produtos ao Perfil do Investidor”);
- (iii) Tabulação do resultado do perfil do investidor, de acordo com os parâmetros previstos nesta Política;
- (iv) Indicação aos potenciais investidores do resultado do perfil de risco; e
- (v) Em caso de divergência no perfil de risco dos investidores e da política de investimentos desejada pelo investidor, e houver persistência do investidor, a Áramus Investimentos deverá:
 - Alertar o Investidor da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e/ou
 - Obter uma declaração expressa do investidor de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil, por meio da assinatura do Termo de Ciência de Desenquadramento (Anexo I).

Já a Área de Risco e Compliance é responsável pela verificação e monitoramento da conformidade dos processos e procedimentos realizados com os consubstanciados nesta Política. Ainda, a Área de Risco e Compliance tem a obrigação de análise e encaminhamento aos órgãos de regulação e autorregulação dos relatórios de conformidade obrigatórios.

PROCEDIMENTO E PROCESSO DE ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS AO PERFIL DOS INVESTIDORES

O dever de adequação dos produtos ao perfil do investidor está inserido no conjunto de normativos que visam à proteção dos investidores, comumente relacionadas à conduta dos participantes de mercado para com os investidores e à prevenção de conflitos de interesse que eventualmente aconteçam na relação entre os investidores e os *players* de mercado.

Nesse sentido, a legislação define 09 (nove) características de classificação que devem ser avaliados antes do início de qualquer investimento realizado por Investidores, a saber:

Objetivos do Investimento	Situação Financeira	Conhecimento
Período em que o investidor deseja manter o investimento	Valor das receitas regulares declaradas	Produtos e operações familiares do investidor
Preferências quanto à assunção de riscos	Patrimônio total do investidor	Natureza, volume e frequência dos produtos e operações investidos
Finalidade do investimento	Necessidade futura de recursos	Formação acadêmica e experiência profissional

Tais características estão incorporadas nos procedimentos e processos de adequação dos produtos ao perfil dos investidores da Áramus Investimentos de alguma forma, seja explícita ou implícita, permitindo à gestora a correta aferição da adequação do perfil de risco do investidor à Política de Investimentos contida no contrato de carteira administrada firmado com a Áramus Investimentos.

Cada potencial investidor deverá preencher um relatório a ser enviado pelo distribuidor contratado pelo cliente, com o auxílio, sempre que possível, da Áramus Investimentos, apontando todas as informações previstas no quadro acima e o responsável deverá avaliar estas características para definição do perfil de risco do investidor e informar o resultado ao mesmo.

Classificação dos Ativos

Os ativos permitidos nas políticas de investimentos existentes nas carteiras administradas deverão ser classificados conforme:

- (i) Os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- (ii) O perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- (iii) A existência de garantias; e
- (iv) Os prazos de carência.

Cabe à Área de Risco e Compliance monitorar as alterações na classificação dos respectivos ativos ou escala de risco, alterando assim o perfil de risco de produto.

Os referidos quesitos são classificados da seguinte forma:

- a) **Conservador:** É esperada uma volatilidade de longo prazo baixa para ativos com essa classificação. Este perfil mantém parcela significativa de seus recursos em títulos e fundos indexados ao CDI e em instrumentos de renda fixa, podendo

existir uma discreta exposição aos fundos multimercado. Ademais, esses produtos costumam ter prazos de resgate muito pequenos, quase que diários.

- b) **Moderado:** É esperada uma volatilidade de longo prazo média para ativos com essa classificação. Este perfil também mantém parcela significativa de seus recursos em títulos e fundos indexados ao CDI, instrumentos de renda fixa e fundos multimercado, podendo haver uma discreta exposição a ações e demais ativos de renda variável. Ademais, esses produtos costumam ter prazos de resgate considerados de médio prazo.
- c) **Agressivo:** É esperada uma volatilidade de longo prazo alta para ativos com essa classificação. Este perfil mantém alocação significativa em ações e demais ativos de renda variável, além da possibilidade de alocação em produtos financeiros complexos. Ademais, espera-se que tenham um prazo mais longo que o normal para resgate.

Em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses, a classificação desses ativos será revista, e caso necessário, atualizada pelo responsável.

Instrumentos Financeiros Complexos

O investimento em instrumentos financeiros complexos exige maiores conhecimentos por parte dos investidores, uma vez que pode apresentar mais riscos, sendo necessário um procedimento de adequação dos produtos ao perfil dos investidores mais rigoroso.

São considerados instrumentos financeiros complexos produtos que possuam, cumulativamente, pelo menos três das características indicadas abaixo:

- (i) Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;
- (ii) Derivativos intrínsecos ao produto de investimento;
- (iii) Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único; e
- (iv) Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

Independentemente da classificação apresentada acima, serão considerados instrumentos financeiros complexos:

- (i) Certificados de operações estruturadas;
- (ii) Debêntures conversíveis;
- (iii) Fundos de Investimento Imobiliário;
- (iv) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e
- (v) Fundos de Investimento em Participações;

Para esse tipo de produto, a Área de Gestão irá informar (i) os riscos do produto em comparação com um investimento tradicional e (ii) a dificuldade de precificação do produto, pela razão que sujeitar tal fato.

Caberá ao Diretor de Gestão definir se um produto será definido como instrumento complexo ou não, conforme o mercado define tais produtos.

Classificação dos Investidores

A Áramus Investimentos definiu 03 (três) perfis de risco, conforme descrição abaixo:

- (i) **Conservador:** O investidor conservador é o avesso a riscos. A prioridade desse investidor é a segurança dos investimentos e liquidez. Uma rentabilidade menor versus diminuição do risco e alta liquidez é o cenário ideal. Ativos de renda fixa, principalmente títulos públicos, são os comumente investidos.
- (ii) **Moderado:** O investidor moderado é o equilibrado. O investidor moderado aceita correr mais risco em busca de uma maior rentabilidade, mas priorizando a segurança do investimento com o mesmo nível de aceitação de risco, ou seja, mais arrojado que o investidor conservador e mais cauteloso que o investidor agressivo. Esse tipo de investidor busca a preservação de seu capital no longo prazo, porém aceita incorrer risco no curto prazo. Fundos de investimento multimercado com elevada exposição em renda fixa, são os comumente investidos.
- (iii) **Agressivo:** O investidor agressivo é o preocupado com rentabilidade. Esse tipo de investidor aceita correr riscos em troca de rentabilidade no longo prazo. Disposto a aceitar oscilações e riscos, comumente investem mais em ações.

Consolidação e Análise das Informações

Conforme ressaltado anteriormente, é responsabilidade da Área de Gestão realizar a avaliação do Questionário de Adequação dos Produtos ao Perfil do Investidor dos potenciais investidores, consoante o quadro disposto neste capítulo, a fim de enquadrá-lo dentro de um determinado perfil de risco.

A Área de Gestão ainda poderá solicitar ao potencial investidor toda informação que considerar necessária no âmbito do procedimento de adequação dos produtos ao perfil dos investidores para melhor definição do seu perfil, caso seja necessário, bem como incluir informações das quais já tem conhecimento, como por exemplo pelo longo relacionamento com investidor, no momento da atualização cadastral.

Resultado da Análise das Informações

Após a finalização da análise das informações do Questionário de Adequação dos Produtos ao Perfil do Investidor, e eventuais informações solicitadas e/ou incluídas pelo

conhecimento prévio do investidor, a Área de Gestão irá comunicar o potencial investidor acerca do resultado obtido.

Caso o perfil de risco do investidor esteja de acordo com o perfil de risco da política de investimentos desejada, a Áramus Investimentos estará apta, no que tange a adequação dos produtos ao perfil dos investidores, a iniciar a gestão do patrimônio do investidor em questão.

Caso o perfil de risco do investidor esteja divergente do perfil de risco da política de investimentos desejada, a Áramus Investimentos não poderá realizar a gestão do patrimônio do investidor em questão, exceto quando o investidor assinar o Termo de Ciência de Desenquadramento constante do anexo I à esta Política.

ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DE RISCO DO INVESTIDOR

Em período não superior a 24 (vinte e quatro) meses, toda a documentação referente a adequação dos produtos ao perfil dos investidores, bem como a política de investimentos presente no contrato de carteira administrada deverá ser atualizada pelo investidor.

Após 23 (vinte e três) meses do cadastro do investidor com a devida documentação de adequação dos produtos ao perfil dos investidores, a Áramus Investimentos irá solicitar aos investidores a atualização das informações, sob pena de, expirado o prazo legal para atualização.

NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO PERFIL DO INVESTIDOR

Em conformidade com o Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros e das Regras e Procedimentos de Análise de Perfil do Investidor para a Gestão de Patrimônio nº 11, de 23 de Maio de 2019 da ANBIMA, na hipótese da área de Risco e Compliance ou de Gestão da Áramus Investimentos identificar, na atualização periódica da análise do perfil de risco do investidor, que determinado ativo já não se adequa ao perfil de risco, consoante avaliação pela Áramus Investimentos do Questionário de Adequação do Perfil de Risco do Investidor, o investidor deverá ser notificado, na forma do Anexo I - Termo de Ciência de Desenquadramento, a respeito do desenquadramento ao seu perfil de risco.

RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO AO PERFIL DO INVESTIDOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Até o último dia útil de março, a Áramus Investimentos elaborará e submeterá à ANBIMA um relatório específico tratando sobre o desempenho da atividade de gestão de patrimônio. Para tanto, acessará no início do ano o SSM – Sistema de Supervisão de Mercados da ANBIMA - e obterá o modelo de relatório para o fornecimento desses dados, que será elaborado pela Área de Risco e Compliance, com a supervisão e validação do Diretor de Risco e Compliance.

O referido relatório deverá descrever também:

- (i) A metodologia e os controles de coleta e de atualização das informações;
- (ii) As alterações ocorridas desde o último relatório;
- (iii) Os dados estatísticos resultantes do processo de análise do perfil do investidor, referindo e sempre à base de investidores existentes em 31 de dezembro, indicando o percentual de:
 - a) Investidores que passaram pelo procedimento de coleta de informações para definição do seu perfil do investidor de acordo com a metodologia do Gestor de Patrimônio;
 - b) Investidores que não passaram pelo procedimento de coleta de informações para definição do seu perfil do investidor de acordo com a metodologia do Gestor de Patrimônio;
 - c) Investidores que optaram por não fornecer informações para definição do perfil de investimento; e
 - d) Investidores que estão desenquadrados.
- (iv) Periodicidade da reavaliação dos perfis de investimento determinados em relação às carteiras detidas pelos investidores;
- (v) Plano de ação para o tratamento de eventuais divergências identificadas; e
- (vi) Ocorrência de alterações de perfis de investimento no período analisado.

MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

Toda a documentação e arquivos relacionados aos procedimentos à adequação dos produtos ao perfil do investidor permanecerão guardados na sede da Áramus Investimentos, seja em sua versão física ou eletrônica, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme a legislação aplicável.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1.0	Jun/2022	Áramus Investimentos	Início do controle de versões
2.0	Set/2022	RRZ Consultoria	Revisão Periódica
3.0	Jan/2025	Áramus Investimentos	Revisão Periódica

ANEXO I – MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO

Nome:

CPF/CNPJ:

Declaro que fui avisado (a) pelo responsável, através de um de seus Colaboradores e estou ciente de que:

A política de investimentos por mim contratada encontra-se desatualizada ante ao meu perfil de risco, conforme tabela abaixo, identificado pelo responsável após a análise do Questionário de Adequação dos Produtos ao Perfil do Investidor e avaliação pelo responsável.

Perfil de Risco Investidor	Data de Assinatura da Avaliação de Risco	Ativo	Classificação de Risco do Ativo

Declaro que:

- (a) Fui alertado pelo responsável sobre o desenquadramento dos ativos de minha carteira administrada em relação ao meu atual perfil de risco e que o responsável não promoverá a aquisição de novos ativos incompatíveis com meu perfil de risco, mas os ativos desenquadrados poderão permanecer em minha carteira;
- (b) Fui alertado pelo responsável sobre a existência de risco de crédito, mercado, liquidez e concentração de ativo, dentre outros, e sobre a incompatibilidade entre o meu perfil de investidor e tais riscos;
- (c) Estou ciente sobre a possibilidade de perda de parte ou mesmo todo o patrimônio investido;
- (d) Estou ciente que este investimento não possui qualquer garantia do FGC – Fundo Garantidor de Crédito; e
- (e) Li e compreendi toda a documentação relativa a gestão da carteira de administrada pelo responsável.

São Paulo, [•] de [•] de 20[•]

Assinatura do Investidor